



Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

PROJETO DE LEI Nº 12/2000

SÚMULA:- Declara de utilidade pública no âmbito do Município de Ivaiporã, a Associação de Pais e Amigos dos Surdos do Centro do Paraná-APASUR, e dá outras providências.

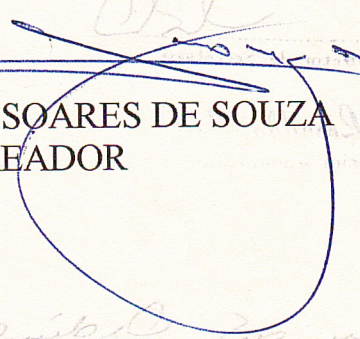
A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Surdos do Centro do Paraná-APASUR, localizada na Av. Brasil, 2.515, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil.


ADEMAR SOARES DE SOUZA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA
Oral pelo proponente.

Câmara Municipal de Ivaporã

Lido em sessão ordinária

Em, 07/08/2000

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRACA DOS TRÊS PODERES - CEP: 88870-000 - Fone: (042) 3230-000 - FAX: (042) 3230-000 - IVAPORÃ - PR

Leonilda Jari

Oficial Administrativo



PROJETO DE LEI Nº 12/2000

Requis Ordinária
2ª Jicunas

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por unanimidade

Em 14/08/2000

Ata(s) n.º 1.928

Director de Secretaria

Leonilda Jari

Oficial

Requis Ordinária
2ª Jicunas

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por unanimidade

Em 21/08/2000

Ata(s) n.º 1.929

Director de Secretaria

Leonilda Jari

Oficial

Requis Ordinária
3ª Jicunas

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por unanimidade

Em 28/08/2000

Ata(s) n.º 1.930



Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86970-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 17/2000 - DO PODER LEGISLATIVO

Súmula: Declara de utilidade pública no âmbito do Município de Ivaiporã, a Associação de Pais e Amigos dos surdos do Centro do Paraná - APA- e dá outras providências.

PARECER :

As Comissões supra mencionadas, ao examinarem em conjunto o referido Projeto de Lei, concluíram ser o mesmo lógico e constitucional, redigido dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer, emitindo assim o parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil.

MÁRIO DE BARCELLOS

ROBERTO BALBINO DA SILVA

LEONIL GARCIA

ANTÔNIO VILA REAL

EMIR MATIAS

MÁRIO HORT

DONÉRIO NEVES DOS SANTOS

